



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de maio de 2024



Série

Número 88

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Edital n.º 12/2024

Pedido de Luís Alberto da Silva Freitas, para atribuição do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação localizada na Rua do Cais, freguesia do Caniçal, município de Machico, tendo em vista a instalação de uma rulote com 5,00 metros de comprimento e 2,30 metros de largura e de uma esplanada coberta com a área de 12 metros quadrados, num total de área a ocupar de 23, 50 m², para venda de hambúrgueres, cachorros quentes, bifanas, bebidas alcoólicas e refrigerantes, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 12/2024**Sumário:**

Pedido de Luís Alberto da Silva Freitas, para atribuição do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação localizada na Rua do Cais, freguesia do Caniçal, município de Machico, tendo em vista a instalação de uma rulote com 5,00 metros de comprimento e 2,30 metros de largura e de uma esplanada coberta com a área de 12 metros quadrados, num total de área a ocupar de 23, 50 m², para venda de hambúrgueres, cachorros quentes, bifanas, bebidas alcoólicas e refrigerantes, pelo período de três anos.

Texto:

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe de Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que deu entrada nesta entidade um pedido de Luís Alberto da Silva Freitas, para atribuição do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação localizada na Rua do Cais, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, tendo em vista a instalação de uma rulote com 5,00 metros de comprimento e 2,30 metros de largura e de uma esplanada coberta com a área de 12 metros quadrados, num total de área a ocupar de 23, 50 m², para venda de hambúrgueres, cachorros quentes, bifanas, bebidas alcoólicas e refrigerantes, pelo período de três anos.

A área objeto da pretensão do requerente encontra-se delimitada no mapa em anexo ao presente Edital.

Pela utilização pretendida é devida uma taxa, a fixar nos termos do Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., constante do Anexo II da Portaria n.º 46/2012, de 30 de março, na sua atual redação.

Nestes termos, convidam-se todos os eventuais interessados na utilização privativa da mencionada parcela de domínio público para, querendo, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, requererem para si, junto dos serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentarem objeções à atribuição do mencionado título, durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Mais se informa que, no caso de, no prazo supra indicado, serem apresentadas manifestações de interesse na atribuição da referida licença, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, gozando a primeira requerente do direito de preferência consagrado no n.º 6 do mesmo artigo 21.º.

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo, para o efeito, contactar os serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A, com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, no dia 13 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cabaço

ANEXO



Porto do Caniçal

- Localização da Roulotte
- Infraestruturas de apoio à pesca
- Terminal marítimo
- Cais 2 (Norte)
- Cais 1 (Sul)



APRAM SA - DOPS
Elaborado: TA
Maio de 2024

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)